



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.687 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de “crédito especial”, nos termos do inciso II, art. 41 da Lei 4.320/64, para a seguinte dotação orçamentária:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
03	Serviço de Esgoto
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
0076	Saneamento Geral
1.0311	Aquisição de Imóveis
4.4.90.61.02	Aquisição de Imóveis de Domínio Patrimonial.....350.000,00
	TOTAL.....350.000,00

Art. 2º - A despesa decorrente deste “crédito especial” correrá por conta de recursos provenientes da redução orçamentária da seguinte conta:

15	Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio
02	Serviço de Água
17	Saneamento
512	Saneamento Básico Urbano
0007	Apoio Administrativo
1.0030	Construção da Nova ETA Córrego Feio
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial..... 350.000,00
	TOTAL.....350.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 21 de outubro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de
Patrocínio em 26/10/2013
pág. 22 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 28/10/2013 a 04/11/2013.

2